



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 246, DE 05 DE AGOSTO DE 1976.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 184.574/76,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 197, alínea “c”, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, a **JOÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 1.199.790, no cargo de Agente Administrativo “C”, código SA-801.4, do Quadro de Pessoal – Parte Permanente – desta Autarquia (Processo nº 186.272/76).

ALPHEU AMARAL
Superintendente